



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ofício nº 136/2023/GAB/GETIN

Florianópolis, [Data da assinatura digital]

Ao Excelentíssimo Senhor

WILTER DOMINGUES

Assessor Delegado-Geral da Polícia Civil
Estado de Santa Catarina/SC

Ref.: SGPe SSP 1662/2023

Excelentíssimo Senhor Assessor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Despacho (fl. 002), referente à indicação nº 606/2023, de autoria do Sr. Deputado Carlos Humberto, sugerindo a adoção de medidas para implementação do sistema digital de identificação funcional dos órgãos de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, informo que a Polícia Civil, por meio do contrato nº 118/PCSC/2022, realizou a aquisição de carteiras de identidade funcional, em fase de entrega. Essa necessidade adveio da obrigatoriedade da instituição de se adequar às disposições contidas na Portaria Ministerial 320/2020 – MJSP, que estabelece a padronização da carteira de identidade funcional, em formato físico (cartão), para os policiais civis dos Estados e do Distrito Federal, consoante previsão do art. 43, da Lei 13.675/2018.3.

Informo ainda, que as novas carteiras foram confeccionadas com a inclusão do sistema QR Code, integrada a uma API de leitura totalmente desenvolvida

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

por esta Gerência de Tecnologia da Informação, visando fornecer maior segurança no processo de identificação e validação do documento.

Caso necessário, à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

EVERTON WIEZBICKI
Escrivão de Polícia
Gerente de Tecnologia da Informação
Delegacia-Geral da Polícia Civil
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DR36FM21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON WIEZBICKI (CPF: 888.XXX.409-XX) em 12/07/2023 às 15:44:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:39 e válido até 13/07/2118 - 13:51:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjJfMTY2NF8yMDIzX0RSMzZGTTIx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001662/2023** e o código **DR36FM21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 1662/2023

Por determinação, este Gabinete acolhe a manifestação da Gerência de Tecnologia de Informação da Polícia Civil - GETIN, às fls.003-004.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

Wilter Domingues

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9J8EK15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 12/07/2023 às 17:56:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjJfMTY2NF8yMDIzX1o5SjhFSzE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001662/2023** e o código **Z9J8EK15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

INFORMAÇÕES REFERENTES SGPE SSP 1661/2023

Senhor Comandante,

Considerando o pedido de informações contido no SGPe SSP1661/2023, referente à indicação de instituição de sistema de identificação digital de militares estaduais, temos as seguintes informações a prestar.

1. O Ministério da Justiça por meio da portaria 481/2020 estabeleceu a padronização do documento de identidade funcional para os policiais militares dos Estados e do Distrito Federal.
2. Além de definir como deve ser o documento físico, o Ministério da Justiça estabeleceu a padronização para o documento digital, definindo os critérios para emissão e controle dos mesmos.
3. Atualmente a PMSC está coletando dados para emissão da identidade física para os policiais militares de Santa Catarina, e em breve iniciará a produção já tendo contrato firmado com a empresa Cotiplan, vencedora de processo de registro de preço junto a SSP.
4. Esta Chefia foi informada pelo Maj PM Gabriel, de que o Inova foi contatado por representante do Ministério da Justiça, ofertando a possibilidade de adesão ao sistema desenvolvido por aquela pasta para emissão e controle das identidades funcionais, inclusive com a opção de emissão de identidade digital. A informação foi retransmitida ao Chefe de Estado Maior Geral, tendo em vista carecer de análise das contrapartidas exigidas para adesão ao sistema ofertado.
5. Neste contexto cabe apontar que lei 13.675/2018 dispôs em seu art. 43, que a padronização da identificação dos profissionais da área de segurança pública será padronizado mediante ato do Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública e terão fé pública e validade em todo território nacional.

Diante do exposto, esta Chefia opina para que a proposta de adesão ao sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça, e que foi recebida pelo Inova,

tenha as contrapartidas analisadas pelo Estado Maior Geral, para avaliar se é adequado ou não aos interesses institucionais da PMSC. Posteriormente, caso a proposta do Ministério da Justiça não se mostre viável, então deve-se considerar o desenvolvimento de um sistema próprio da PMSC.

Quartel em Florianópolis, 11 de julho de 2023.

Assinado digitalmente
FABRICIO GILBERTO TRUPPEL
Ten Cel PM Chefe do CESIEP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V0L0IB05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO GILBERTO TRUPPEL (CPF: 026.XXX.149-XX) em 11/07/2023 às 16:07:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2018 - 13:42:51 e válido até 04/07/2118 - 13:42:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjFfMTY2M18yMDIzX1YwTDBJQjA1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001661/2023** e o código **V0L0IB05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/55597

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho à fl. 9 Processo SCC 8720/2023, encaminhado por intermédio Documento SSP 1661/2023, apresento informações acerca da Proposição IND/606/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlos Humberto, que sugestiona a implementação do Sistema Digital de Identificação Funcional.

A sugestão do parlamentar é oportuna e encontra arrimo em ação institucional da PMSC, que via Diretoria de Pessoal, trabalha no estabelecimento de nova identidade funcional física e digital, segundo padrões da Portaria nº 481/2020 do Ministério da Justiça.

Conforme Informação acostada às fls 3-4, apresentada pelo Chefe de Centro responsável pela identificação na coporação, há contrato firmado com a empresa COTIPLAN, vencedora de processo de registro de preço promovido por essa pasta, para elaboração das versões físicas.

Há que se ressaltar que definições acerca de adesão à sistema ofertado do MJ estão sendo apreciadas pelo Estado-Maior-Geral em face das contrapartidas exigidas, com vistas também à emissão da versão digital.

Alfim, renovo meus votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P14X5HR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/07/2023 às 12:47:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjFfMTY2M18yMDIzXzRQMTRYNUhS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001661/2023** e o código **4P14X5HR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 800/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, referente ao Documento SSP 00001663/2023 (vinculado ao Processo SCC 00008720/2023), que solicita informações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca da Indicação nº 0606/2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Humberto, sugerindo a adoção de medidas para implementação do sistema digital de identificação funcional dos Policiais Civis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado, vimos informar que se trata de um projeto proposto por meio da Portaria nº 480, de 27 de agosto de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Considerando que o artigo 3º, da aludida portaria, confere aos Estados da Federação a faculdade de implementar a carteira em formato físico e digital, o CBMSC já aderiu à nova identidade funcional e, atualmente, mais de 1.400 (mil e quatrocentos) bombeiros já receberam os documentos no novo padrão nacional. Aliás, conforme este novo padrão de identidades, os dados referentes ao porte de armas já estão impressos em cada documento.

Permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29L5N0KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/07/2023 às 18:17:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjNfMTY2NV8yMDIzXzI5TDVOMEtO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001663/2023** e o código **29L5N0KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 283/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1755/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, instruído no processo SGP-e SCC 8720/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 0606/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de medidas para implementação do sistema digital de identificação funcional dos Policiais Civis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado, informamos o que segue.

O Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 482, de 27 de agosto de 2020, estabeleceu a padronização do documento de identidade funcional para os Peritos Oficiais de Natureza Criminal dos Estados e do Distrito Federal, definindo a possibilidade de a mesma possuir formato padrão ou digital, conforme citado a seguir:

Art. 3º Os Estados e o Distrito Federal poderão implementar a carteira de identidade funcional padrão nos termos desta Portaria, em formato físico e digital.

Parágrafo único. A carteira de identidade funcional padrão em formato digital será fornecida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

No Capítulo III da referida Portaria, consta as regras e define os critérios para emissão das carteiras de identidade funcionais em formato digital.

A Gerência de Licitações da Secretaria de Segurança Pública - GELIC/SSP, realizou pregão para contratação de empresa para fornecimento das novas carteiras de identidade funcionais (em formato físico) para a Polícia Científica, porém obtivemos licitação deserta. Com relação à carteira digital, informamos que a mesma ainda não foi implementada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **475P9XUZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 24/07/2023 às 17:11:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjRfMTY2Ni8yMDIzXzQ3NVA5WFVa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001664/2023** e o código **475P9XUZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 8720/2023

Ofício nº 127/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1755/SCC-DIAL-GEAP**, que encaminha cópia da Indicação nº 0606/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de medidas para implementação do sistema digital de identificação dos Policiais Cíveis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado, restituímos o **SCC 8720/2023**, contendo manifestação da Polícia Civil (SSP 1662/2023), da Polícia Militar (SSP 1661/2023), do Corpo de Bombeiros Militar (SSP 1663/2023) e da Polícia Científica (SSP 1664/2023), juntados aos presentes Autos.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm p. 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127
expedientesecretario@ssp.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **13T86IKA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 24/07/2023 às 19:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzlwXzg3MjhfMjAyM18xM1Q4NkILQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008720/2023** e o código **13T86IKA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2340/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0606/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 127/2023/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da implementação do sistema digital de identificação funcional dos Policiais Civis, Penais, Militares e Bombeiros Militares no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F13YZR96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 25/07/2023 às 14:18:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzlwXzg3MjhfMjAyM19GMTNZWII5Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008720/2023** e o código **F13YZR96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.